



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.766/2022

*Declara luto oficial no
Município.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei e

Considerando o importante papel que o empresário Fioravante Scalon, ao
longo de sua vida, representou para o ramo empresarial e industrial, bem como sua
atuação por mais de 30 anos na CIESP/FIESP;

Considerando a sua imensurável contribuição para o desenvolvimento
regional e, em especial, para o Município de Presidente Prudente, além de sua relevante e
assídua participação nas discussões políticas do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente
Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **FIORAVANTE SCALON**,
ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração